



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO Nº 2019235/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019  
Processo LC n.º 276 – Homologado em 25/10/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 30/10/2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelas secretarias municipais, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 29 de Outubro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago pelo serviço fica corrigido monetariamente em 3,89% conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

ITEM	MED	QTD MENSAL	QTD ANUAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA / MODEL O	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
1	UN	19	228	LOCAÇÃO DE 18 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE PEQUENO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 256MB; Processador mínimo de 600MHZ; Resolução de impressão até 1200x1200DPI; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR; Painel em Português; Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade min. de entrada de papel: 300 folhas (Gaveta + Bypass); Capacidade de saída mínima de 150 folhas Tamanho de papel: A6 à Ofício; Gramatura de papel: até 160 g/m² na gaveta e	Samsung / M4020	70,24	1.334,56	16.014,72



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				220 g/m <sup>2</sup> no by-pass O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade Toner para no mínimo 12.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 370x370x265 mm				
2	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de no mínimo 45 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 512 MB; Processador mínimo de 1000 MHZ; Resolução de impressão até 1200 x 1200 DPI; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR; Painel operacional – LCD de 4 linhas; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3, PDF V 1.7 Capacidade de entrada de papel: 650 folhas (Gaveta + Bypass); Capacidade de saída de papel de 500 folhas Tamanho de papel: A6 à Ofício; Gramatura de papel: até 220 g/m <sup>2</sup> . Toner para no mínimo 35.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 440x460x400 mm	Samsun g / M4530	140,68	140,68	1.588,16
3	UN	26	312	LOCAÇÃO DE 24 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos Novos e de primeiro uso; Função de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4; Frente e verso automático; Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos; Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Memória padrão mínima 256MB; Processador mínimo de 600 MHZ; Capacidade de entrada de papel: Mínima 300 (Gaveta + Bypass); Formato de papel: A6 a A4 (vidro) ofício (ADF); Gramatura de papel: até 160 g/m <sup>2</sup> na gaveta e 220 g/m <sup>2</sup> no by-pass Certificação ENERGY STAR; Painel em Português; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3; Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade Toner para no mínimo 12.000 páginas de	Samsun g / M4070	142,68	3.709,68	44.516,16





# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 470x445x485 mm				
4	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER MONOCROMÁTICA A4/A3 DE GRANDE PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos Novos e de primeiro uso; Função de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 52 páginas por minuto em A4; Velocidade de digitalização mínima de 50 imagens por minuto a 300 DPI; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos; Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF Memória padrão mínima 3 GB; Processador mínimo de 1,4 GHZ; HD Mínimo de 320 GB; Múltiplas cópias de 01 à 999; Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Capacidade de entrada de papel: Mínima 1100 (Gaveta + Bypass); Alimentador de originais para 100 folhas; Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3; Gramatura de papel: até 300 g/m <sup>2</sup> ; Certificação ENERGY STAR; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3; Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Toner para no mínimo 40.000 páginas de acordo com fabricante	Samsun g / K7600	305,47	305,47	3.665,64
5	UN	6	72	LOCAÇÃO DE 6 IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO LASER COLOR A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 7 polegadas; Tempo da primeira impressão inferior a 8 segundos; Velocidade de cópia e impressão mínima 40 ppm(A4/carta); Tempo da primeira impressão: inferior a 08 segundos; Memória mínima de 2 GB; Processador mínimo de 1200 Mhz Resolução de impressão até 1200 x 1200 dpi; ou interpolada 1.440.000 Certificação ENERGY STAR; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade de entrada de papel: 550 folhas	Samsun g / C4062	162,78	976,68	11.720,16



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				(Gaveta + Bypass); Tamanho de papel: A6 à Ofício; Gramatura de papel: até 220 g/m <sup>2</sup> Toner para no mínimo 10.000 páginas cada cor de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 540x510x600 mm				
6	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4/A3 DE GRANDE PORTE Especificações Mínimas: Equipamento novo e de primeiro uso; Funções de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto em A4; Velocidade de digitalização mínima de 80 imagens por minuto a 300 DPI; Impressão e cópias até no formato A3; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas Tempo da primeira impressão: inferior a 10 segundos; Memória mínima de 4 MB; Processador mínimo de 1000 Mhz HD Mínimo de 320 GB; Resolução de impressão até 1200x1200dpi ou de 1.440.000 pontos (Ex: 600x2400 ); Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF Reconhecimento ótico de caracteres (OCR) nativo ou através de acessório opcional do equipamento, desde que seja do mesmo fabricante; Múltiplas cópias de 01 à 999; Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Certificação ENERGY STAR; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade de entrada de papel: 1100 folhas (Gaveta + Bypass); Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3; Gramatura de papel: até 300 g/m <sup>2</sup> Toner para no mínimo 20.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 590x680x900 mm Equipamento deverá ser instalado juntamente com balcão de elevação, seja acessório do próprio equipamento, inclusive com rodas de movimentação;	Samsun g / X7400	363,75	363,75	4.365,00
7	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL COLOR Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso; Plotter Multifuncional de grande formato colorida; cópia, scanner Velocidade de impressão e cópia em A0 mínima 55 segundos; Tempo de aquecimento menor que 45 segundos; Impressão de rolos e folhas soltas Memória mínima de 3,0 GB;	Ricoh / CW2201	670,09	670,09	8.041,08





# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				Processador mínimo de 1 GB; HD com capacidade Mínima de 250 GB; Resolução de impressão até 1200 x 1200; Digitalização em cores; Impressão segura com liberação por senha; Interface USB para digitalização e impressão direta Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100 – USB2.0; Protocolo de Rede TCP/IP, Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PostScript3 Original; HP GL – HP GL 2 Alimentação de papel: Rolos e folhas soltas; Largura máxima de papel (impressão e cópia): Até 914,0 mm; Largura mínima de papel (impressão e cópia): 279,0 mm; Gramatura de papel rolo: até 190 g/m <sup>2</sup> ; Gramatura de papel folha solta: até 220 g/m <sup>2</sup> ; Fornecimento de rolo de papel 90 g. conforme demanda;				
8	UN	3	36	LOCAÇÃO DE 3 IMPRESSORAS TÉRMICAS Especificações Mínimas: Tecnologia de impressão Térmica Direta Equipamentos novos e de primeiro uso Velocidade de 300 mm/seg; Resolução de 203 DPI; Diâmetro da bobina no mínimo 83 mm Interface USB; Memória de 1 MB; Vida útil da cabeça de impressão mínima de 150 km;	Elgin / i9	62,30	186,90	2.242,80
9	UN	12	144	LOCAÇÃO DE 12 SCANNERS DE MESA Especificações Mínimas: Equipamento de digitalização de alta velocidade Equipamentos novos e de primeiro uso Velocidade de digitalização simplex a 200 dpi: 50ppm; Digitalização em cores; Resolução de digitalização de 600 dpi; Digitalização duplex (frente e verso) em passagem única; Volume diário recomendado: 5.000 páginas Conectividade USB ou Ethernet; Digitalização em cores; Alimentador automático com capacidade para 50 folhas; Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz; Detecção automática do tamanho do papel; Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz; Carregamento de documentos com tamanhos variados no mesmo lote, sem provocar atolamento no alimentador automático; O Software instalado deverá permitir o tratamento das imagens e exportação em PDF pesquisável (OCR), com suporte para português do Brasil e deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: Enquadramento; Corte automático: fixo/relativo; Remoção de páginas em branco; Orientação automática; Preenchimento de buracos (orifício redondo e retangular); Preenchimento de borda; Filtro de riscos;	Kodak / S2050	221,06	2.652,72	31.832,64



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				Remoção de cores; Detecção automática de cores; Suavização de cores de fundo; Brilho / contraste automático.				
10	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA CORTE A LASER Especificações Mínimas: Área de trabalho: mínimo de 400 x 300 mm; Equipamento novo e de primeiro uso; Marcação e recorte de EVA, Papel, Madeira, MDF, Acrílico preto, Couro e tecidos Velocidade mínima de 8.000 mm por minuto; Memória mínima de 3,0 GB; Formato de arquivos aceitos: SVG, JPEG, PNG e DXF HD com capacidade Mínima de 250 GB; Potência do laser mínimo de 8 W; Fonte de alimentação Bivolt: 110/220 V; Conexão Wifi Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Linux e MacOS Gramatura de papel rolo: até 190g/m²; Peso máximo de 18kg; Dimensões máximas do produto (LxPxA): 220x620x780mm	Due Laser / Due NXT	467,50	467,50	5.610,00
11	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER/VACCUM Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso Materiais utilizados : Polietileno, PVC, PETG/PET, Poliestireno; Polipropileno, dentre outros; Tensão de 220 v; Potencia de 1200 W; Cabo Elétrico tripolar de 20AH – Padrão Brasil Chave de liga e desliga; Tamanho da mesa de termoformagem mínima de 220x220mm Altura máxima da moldagem recomendada de 150mm; Peso bruto máximo de 25 kg. Fornecimento de material mensal: Conforme a demanda, porém no máximo até 50 formas mensais;	Instaforma / Vacuum Forming	483,09	483,09	5.797,08
12	UN	6	72	LOCAÇÃO DE 6 MÁQUINAS DESUMIDIFICADORAS DE PAPEL 600 FOLHAS A4 Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso Capacidade mínima de 600 folhas A4/Carta; Tampa e base em poliestileno de alto impacto Chave de liga e desliga; Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente; Chave de liga e desliga; Potencia: 14 Watts; Dimensões (CxLxa): 410X290X105Mm Tensão: 100~240 Volts	Menno / Desum 600 fis DPM600	64,71	388,26	4.659,12
13	PG	85.850	1.030.200	IMPRESSÃO EM PRETO	-	0,09	7.726,50	92.718,00
14	PG	10.000	120.000	IMPRESSÃO EM CORES	-	0,88	8.800,00	105.600,00
15	M²	100	1.200	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (M²)	-	12,47	1.247,00	14.964,00

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação de prazo e conseqüente reequilíbrio, o contrato fica acrescido em R\$ 353.434,56 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).





# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONT E	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02001 Gabinete do Prefeito	4 122 1050	2 Manutenção das Atividades do Gabinete	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250
02002 Controle Interno	4 124 1050	6 Manutenção das Atividades de Controle Interno	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	385
02003 Secretaria de Administração	4 122 1050	7 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	598
02004 Secretaria de Finanças	4 123 1050	11 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	934
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150	12 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1139
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150	13 Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1449
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150	17 Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1778
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200	25 Manutenção e Melhorias do Centro Cultura	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2037
02007 Secretaria de Esportes e Lazer	27 812 1250	27 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2271
02008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15 452 1300	31 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2594
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450	36 Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De saúde	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3474
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450	42 Manutenção da Unidade de Atenção Primária	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3756
02010 Secretaria de Assistência Social	8 243 1500	3 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5153
02010 Secretaria de Assistência Social	8 243 1500	4 Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5257
02010 Secretaria de Assistência Social	8 244 1500	49 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5488
02013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	20 606 1600	58 Manutenção das atividades de Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6323
02014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	22 661 1650	60 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6516



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**Gilmar Gilson  
Garzella**

Assinado de forma digital por  
Gilmar Gilson Garzella  
Dados: 2020.12.15 16:38:40 -03'00'

**COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CONTRATADA**  
**GILMAR GILSON GARZELLA**



Índice	Período	No mês	12 meses
IPCA - %	set/20	0,64	3,14
INPC - %	set/20	0,87	3,89
IPC Fipe - %	set/20	1,12	4,34
IGP-M - %	out/20	3,23	20,93
IGP-DI - %	set/20	3,30	18,44
IGP-10 - %	out/20	3,20	19,85

Fontes: IBGE, Fipe e FGV. Elaboração: Valor Data



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

## PARECER JURÍDICO Nº 313/2020

**CONSULENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual, referente ao CONTRATO Nº 2019235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019.

**RELATÓRIO:** A **Secretaria Municipal de Administração** deste município encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa e Certidões, orçamentos e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria Jurídica para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao CONTRATO Nº 2019235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019.

De início, importante destacar que a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:***

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)*

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, os termos do contrato foram os seguintes:





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PROCURADORIA MUNICIPAL

### **Cláusula quarta - Da Vigência Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Nesse sentido, o requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo contrato e com a antecedência exigida. Além disso, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como do relatório da fiscalização e disponibilidade orçamentária, conforme solicitação em anexo.

Ademais, **conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os orçamentos juntados demonstram que o valor do contrato é inferior que os preços praticados no mercado, restando evidente a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pela contratada.**

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpre, porém, alertar que a "teoria dos motivos determinantes" preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

### **CONCLUSÃO:**

O serviço contratado é de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto à disposição Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, bem como se verifica que resta demonstrada a vantajosidade na prorrogação do contrato, pois, realizada pesquisa de preços do mesmo objeto, constatou-se que o valor do contrato que se pretende prorrogar é inferior ao preço praticado no mercado, conforme orçamentos realizados com outras empresas do ramo.

Pode-se considerar demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente, bem como a manifestação de interesse na renovação pela contratada. Ademais, há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, há interesse



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PROCURADORIA MUNICIPAL

expresso da contratada na prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, pelo que não há óbice à prorrogação do contrato.

### **PARECER:**

Diante do exposto, restando plenamente justificado através dos documentos que seguem em anexo, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao pedido de prorrogação de prazo contratual, estendendo-se por mais **12 (doze) meses o prazo de vigência do CONTRATO Nº 2019235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019.**

Acrescente-se que este assessoramento se presta à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado – PR, 26 de outubro de 2020.

**Marcio Ivanir Neukamp**  
OAB/PR n. 94.404  
Procurador Jurídico  
Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.

  
Marcio Ivanir Neukamp  
Procurador Jurídico  
Portaria nº 038/2019





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/10/002690  
Data Protoc.: 20/10/20  
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ  
CPF.....: 598.713.269-04  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: Rua Apucarana  
Complem. ....:   
Fone.....: 44 99165-7562  
Cep .....: 85948000

Sumula: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019235/2019; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
20/10/2020	licitação - Ana

Assinatura Requerente

2020/10/002690      Data: 20/10/2020  
17-PROTOCOLO      Hora: 11:24:18  
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.: ALLAN VINICIUS KOTZ  
CPF/CNPJ...: 59871326904  
SUMULA:  
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO, REFEREN  
TE AO CONTRATO Nº 2019235/2019; CONFO  
RME ANEXO.

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

### Referente CONTRATO N.º 2019235/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

**Contratada: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ/MF sob o n.º 01.119.101/0001-49**

**Início de Vigência: 29/10/2019 Termina de Vigência: 29/10/2020**

(X) ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS ( 12) MESES.

( X ) ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$ 296.552,60

( ) ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$

(X) REAJUSTE/REEQUILIBRIO ( ) REPACTUAÇÃO ( ) QUANTITATIVO

O ÍNDICE UTILIZADO PARA REAJUSTE FOI O INPC 2,940421%

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

ITEM	ME	QTD MENSAL	QTD ANUAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
1	UN	19	228	LOCAÇÃO DE 18 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE PEQUENO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 256MB; Processador mínimo de 600MHZ; Resolução de impressão até 1200x1200DPI; Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR;	Samsung / M4020	69,60	69,60	1.322,40



				<p>Painel em Português; Ambientes Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade min. de entrada de papel: 300 folhas (Gaveta + Bypass); Capacidade de saída mínima de 150 folhas Tamanho de papel: A6 à Ofício; Gramatura de papel: até 160 g/m<sup>2</sup> na gaveta e 220 g/m<sup>2</sup> no by-pass O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade Toner para no mínimo 12.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 370x370x265 mm</p>				
2	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de no mínimo 45 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 512 MB; Processador mínimo de 1000 MHZ; Resolução de impressão até 1200 x 1200 DPI; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR; Painel operacional – LCD de 4 linhas; Ambientes Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server</p>	Samsung / M4530	139,39	139,39	1.672,68

				<p>2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3, PDF V 1.7</p> <p>Capacidade min. de entrada de papel: 650 folhas (Gaveta + Bypass);</p> <p>Capacidade de saída de papel de 500 folhas</p> <p>Tamanho de papel: A6 á Ofício;</p> <p>Gramatura de papel: até 220 g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Toner para no mínimo 35.000 páginas de acordo com fabricante</p> <p>Dimensões máximas do produto (LxPxA): 440x460x400 mm</p>				
3	UN	26	312	<p>LOCAÇÃO DE 24 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE MÉDIO PORTE</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamentos Novos e de primeiro uso;</p> <p>Função de cópia, impressão e digitalização;</p> <p>Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4;</p> <p>Frente e verso automático;</p> <p>Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos;</p> <p>Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI</p> <p>Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%);</p> <p>Memória padrão mínima 256MB;</p> <p>Processador mínimo de 600 MHZ;</p> <p>Capacidade de entrada de papel: Mínima 300 (Gaveta + Bypass);</p> <p>Formato de papel: A6 a A4 (vidro) ofício (ADF);</p> <p>Gramatura de papel: até 160 g/m<sup>2</sup> na gaveta e 220 g/m<sup>2</sup> no by-pass</p> <p>Certificação ENERGY STAR;</p> <p>Painel em Português;</p>	Samsung / M4070	141,38	141,38	3.675,88



				<p>Ambientes Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3; Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000</p> <p>O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade</p> <p>Toner para no mínimo 12.000 páginas de acordo com fabricante</p> <p>Dimensões máximas do produto (LxPxA): 470x445x485 mm</p>				
4	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4/A3 DE GRANDE PORTE</p> <p>Especificações Mínimas: Equipamentos Novos e de primeiro uso; Função de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 52 páginas por minuto em A4; Velocidade de digitalização mínima de 50 imagens por minuto a 300 DPI; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos; Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF Memória padrão mínima 3 GB; Processador mínimo de 1,4 GHZ; HD Mínimo de 320 GB; Múltiplas cópias de 01 à 999; Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Capacidade de entrada de papel: Mínima 1100 (Gaveta + Bypass);</p>	Samsung / K7600	302,68	362,68	4.354,56

				<p>Alimentador de originais para 100 folhas;  Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3;  Gramatura de papel: até 300 g/m<sup>2</sup>;  Certificação ENERGY STAR;  Ambientes  Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS  Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3;  Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000  Toner para no mínimo 40.000 páginas de acordo com fabricante</p>				
5	UN	6	72	<p>LOCAÇÃO DE 6 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLOR A4 DE MÉDIO PORTE  Especificações Mínimas:  Equipamentos novos e de primeiro uso;  Frente e verso automático;  Painel de operação Touch Screen de no mínimo 7 polegadas;  Tempo da primeira impressão inferior a 8 segundos;  Velocidade de cópia e impressão mínima 40 ppm(A4/carta);  Tempo da primeira impressão: inferior a 08 segundos;  Memória mínima de 2 GB;  Processador mínimo de 1200 Mhz  Resolução de impressão até 1200 x 1200 dpi; ou interpolada 1.440.000  Certificação ENERGY STAR;  Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0;  Ambientes  Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS  Linguagem de impressora:</p>	Samsung / C4062	161,30	161,30	11.613,60



				<p>Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3;          Capacidade de entrada de papel: 550 folhas (Gaveta + Bypass);          Tamanho de papel: A6 á Oficio;          Gramatura de papel: até 220 g/m<sup>2</sup>          Toner para no mínimo 10.000 páginas cada cor de acordo com fabricante          Dimensões máximas do produto (LxPxA): 540x510x600 mm</p>				
6	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4/A3 DE GRANDE PORTE</p> <p>Especificações Mínimas:          Equipamento novo e de primeiro uso;          Funções de cópia, impressão e digitalização;          Velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto em A4;          Velocidade de digitalização mínima de 80 imagens por minuto a 300 DPI;          Impressão e cópias até no formato A3;          Frente e verso automático;          Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas          Tempo da primeira impressão: inferior a 10 segundos;          Memória mínima de 4 MB;          Processador mínimo de 1000 Mhz          HD Mínimo de 320 GB;          Resolução de impressão até 1200x1200dpi ou de 1.440.000 pontos (Ex: 600x2400 );          Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF          Reconhecimento ótico de caracteres (OCR) nativo ou através de acessório opcional do equipamento, desde que seja do mesmo fabricante;</p>	Samsung / X7400	360,43	360,43	4.325,16

				<p>Múltiplas cópias de 01 à 999;  Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%);  Certificação ENERGY STAR;  Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0;  Ambientes  Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS  Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3;  Capacidade de entrada de papel: 1100 folhas (Gaveta + Bypass);  Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3;  Gramatura de papel: até 300 g/m<sup>2</sup>  Toner para no mínimo 20.000 páginas de acordo com fabricante  Dimensões máximas do produto (LxPxA): 590x680x900 mm  Equipamento deverá ser instalado juntamente com balcão de elevação, seja acessório do próprio equipamento, inclusive com rodas de movimentação;</p>				
7	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL COLOR  Especificações Mínimas:  Equipamento Novo e de primeiro uso;  Plotter Multifuncional de grande formato colorida; cópia, scanner  Velocidade de impressão e cópia em A0 mínima 55 segundos;  Tempo de aquecimento menor que 45 segundos;  Impressão de rolos e folhas soltas  Memória mínima de 3,0 GB;  Processador mínimo de 1 GB;  HD com capacidade Mínima de 250 GB;</p>	Ricoh / CW22 01	663,97	663,97	7.967,64



				<p>Resolução de impressão até 1200 x 1200;  Digitalização em cores;  Impressão segura com liberação por senha;  Interface USB para digitalização e impressão direta  Interfaces de Rede: Ethernet 10/100 – USB2.0;  Protocolo de Rede TCP/IP,  Ambientes Suportados:  WindowsXP ou superior/  Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS  Linguagem de impressora:  PostScript3 Original; HP GL – HP GL 2  Alimentação de papel: Rolos e folhas soltas;  Largura máxima de papel (impressão e cópia): Até 914,0 mm;  Largura mínima de papel (impressão e cópia): 279,0 mm;  Gramatura de papel rolo: até 190 g/m<sup>2</sup>;  Gramatura de papel folha solta: até 220 g/m<sup>2</sup>;  Fornecimento de rolo de papel 90 g. conforme demanda;</p>				
8	UN	3	36	<p>LOCAÇÃO DE 3 IMPRESSORAS TÉRMICAS  Especificações Mínimas:  Tecnologia de impressão Térmica Direta  Equipamentos novos e de primeiro uso  Velocidade de 300 mm/seg;  Resolução de 203 DPI;  Diâmetro da bobina no mínimo 83 mm  Interface USB;  Memória de 1 MB;  Vida útil da cabeça de impressão mínima de 150 km;</p>	Elgin / i9	61,73	61,73	2.222,28
9	UN	12	144	<p>LOCAÇÃO DE 12 SCANNERS DE MESA  Especificações Mínimas:  Equipamento de digitalização de alta velocidade  Equipamentos novos e de</p>	Kodak / S2050	219,04	219,04	31.541,76

				<p>primeiro uso</p> <p>Velocidade de digitalização simplex a 200 dpi: 50ppm;</p> <p>Digitalização em cores;</p> <p>Resolução de digitalização de 600 dpi;</p> <p>Digitalização duplex (frente e verso) em passagem única;</p> <p>Volume diário recomendado: 5.000 páginas</p> <p>Conectividade USB ou Ethernet;</p> <p>Digitalização em cores;</p> <p>Alimentador automático com capacidade para 50 folhas;</p> <p>Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz;</p> <p>Detecção automática do tamanho do papel;</p> <p>Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz;</p> <p>Carregamento de documentos com tamanhos variados no mesmo lote, sem provocar atolamento no alimentador automático;</p> <p>O Software instalado deverá permitir o tratamento das imagens e exportação em PDF pesquisável (OCR), com suporte para português do Brasil e deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>Enquadramento;</p> <p>Corte automático: fixo/relativo;</p> <p>Remoção de páginas em branco;</p> <p>Orientação automática;</p> <p>Preenchimento de buracos (orifício redondo e retangular);</p> <p>Preenchimento de borda;</p> <p>Filtro de riscos;</p> <p>Remoção de cores;</p> <p>Detecção automática de cores;</p> <p>Suavização de cores de fundo;</p> <p>Brilho / contraste automático.</p>				
10	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA CORTE A LASER</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Área de trabalho: mínimo de 400 x 300 mm;</p> <p>Equipamento novo e de primeiro uso;</p>	Due Laser / Due NXT	463,23	463,23	5.558,76



				<p>Marcação e recorte de EVA, Papel, Madeira, MDF, Acrílico preto, Couro e tecidos  Velocidade mínima de 8.000 mm por minuto;  Memória mínima de 3,0 GB;  Formato de arquivos aceitos: SVG, JPEG, PNG e DXF  HD com capacidade Mínima de 250 GB;  Potência do laser mínimo de 8 W;  Fonte de alimentação Bivolt: 110/220 V;  Conexão Wifi  Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Linux e MacOS  Gramatura de papel rolo: até 190g/m<sup>2</sup>;  Peso máximo de 18kg;  Dimensões máximas do produto (LxPxA): 220x620x780mm</p>				
11	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER/VACCUM  Especificações Mínimas:  Equipamento Novo e de primeiro uso  Materiais utilizados : Polietileno, PVC, PETG/PET, Poliestireno; Polipropileno, dentre outros;  Tensão de 220 v;  Potencia de 1200 W;  Cabo Elétrico tripolar de 20AH – Padrão Brasil  Chave de liga e desliga;  Tamanho da mesa de termoformagem mínima de 220x220mm  Altura máxima da moldagem recomendada de 150mm;  Peso bruto máximo de 25 kg.  Fornecimento de material mensal: Conforme a demanda, porém no máximo até 50 formas mensais;</p>	Instaforma / Vacuum Forming	478,67	478,67	5.744,04
12	UN	6	72	<p>LOCAÇÃO DE 6 MÁQUINAS DESUMIDIFICADORAS DE PAPEL 600 FOLHAS A4  Especificações Mínimas:</p>	Menno / Desum 600 fls	64,12	64,12	4.616,64

				Equipamento Novo e de primeiro uso Capacidade mínima de 600 folhas A4/Carta; Tampa e base em poliestileno de alto impacto Chave de liga e desliga; Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente; Chave de liga e desliga; Potencia: 14 Watts; Dimensões (CxLx): 410X290X105Mm Tensão: 100~240 Volts	DPM600			
13	PG	85.850	1.030.200	IMPRESSÃO EM PRETO	-	0,09	7.726,50	92.718,00
14	PG	10.000	120.000	IMPRESSÃO EM CORES	-	0,87	8.700,00	104.400,00
15	M²	100	1.200	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (M²)	-	12,35	1.235,00	14.820,00

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em verificação quanto ao andamento das atividades administrativas no que tange 2019235/2019, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, a empresa está cumprindo com o contratado.

#### JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

O Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação entende que a renovação é necessária, pois visa continuar o atendimento da demanda de impressões, digitalizações, cópias, e outros serviços necessários e realizados por parte do setor administrativo da Prefeitura municipal de Pato Bragado e suas Secretarias, além de reduzir os custos, conseqüentemente obtendo uma qualidade dos serviços desempenhada pelas mesmas, desta forma justifica-se a renovação da prestação de serviços de impressão e locação de impressoras, scanners e dispositivos, essenciais para os serviços básicos da administração.

Outro fator que contribui para esta renovação é que houve uma alta na demanda de impressões e cópias em algumas secretarias por contas da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) pois houve uma produção de materiais para complemento de alunos no ensino a distância.

#### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL		PROJETO/ATIVIDADE		FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA			DSP.
02001	Gabinete do Prefeito	4	1221050	2	Manutenção das Atividades do Gabinete do	505	33904012000	LOCAÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	DE	250
02002	Controle Interno	4	1241050	6	Manutenção das Atividades de Controle In	505	33904012000	LOCAÇÃO MÁQUINAS	DE	385





Nome do Fiscal do Contrato: CLAUDETE LUCIA SCARAVONATTO

CPF 886 310 369-00 e-mail: claudete@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Mauricio Alves de Moraes.**

CPF: 025.048.411-08 e-mail: mauricio.moraes@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Ana Larissa Maria.**

CPF: 089.520.679-08 e-mail: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: Ana B. maria

Nome do Fiscal do Contrato: **Daiana Cristina Lehr.**

CPF: 051.271.349-93. e-mail: daiana.lehr@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 


Nome do Fiscal do Contrato: **Marlise Rosane Wojtiok.**

CPF: 056.981.429-47 e-mail: marlise@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Tatiane Regina Medin Follmer**

CPF: 046.338.449.03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Débora Andreia Thomas**

CPF: 008.621.179-09 e-mail: esporte@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Gilson Leske.**

CPF: 040.439.149-46 e-mail: gilson@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

**Nome do Gestor do Contrato:** Ana Carolina Specht.

CPF: 081.995.769-01 e-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: Ana Recebido em: 23/10/20



Pato Bragado, 19 de Outubro de 2020.

 GABINETE DO PREFEITO <b>NEIVA ANGELE MUNDT BRESSAN</b>	 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <b>ALLAN VINIUS KOTZ</b>
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA <b>CLARICE KLEIN</b>	 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER <b>KLEBER LUIZ DUARTE</b>
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>NEUSA SCHIRMANN</b>	 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO <b>DJONI ALEANDER ROHDEN</b>
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>IVANIR MAEHLER</b>	 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. MEIO/AMB <b>SERGIO GOSSENHEIMER</b>
 SEC. IND. COM. TURISMO E DESENV. ECON. <b>AGEU JUAREZ FIDLER</b>	 <b>Cleunice Fritzen Finken</b> CPF: 975.901.939-68 Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

---

Pato Bragado, 19 de outubro de 2020.

Pela Presente solicito a prorrogação do N.º **2019235/2019** com a Empresa **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** por mais 12 meses, uma vez que o Município tem este contrato vigente com a empresa acima citada e o mesmo está se encerrando em breve.

O Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação entende que a renovação é necessária pois visa continuar o atendimento da demanda de impressões, digitalizações, cópias, e outros serviços necessários e realizados por parte do setor administrativo da Prefeitura municipal de Pato Bragado e suas Secretarias, além de reduzir os custos, conseqüentemente obtendo uma qualidade dos serviços desempenhada pelas mesmas, desta forma justifica-se a renovação da prestação de serviços de impressão e locação de impressoras, scanners e dispositivos, essenciais para os serviços básicos da administração.

Outro fator que contribui para esta renovação é que houve uma alta na demanda de impressões e copias em algumas secretarias por contas da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) pois houve uma produção de materiais para complemento de alunos no ensino a distância.

Certo do vosso entendimento me coloco a disposição para demais esclarecimentos.  
Atenciosamente,



**Maicon F. de Oliveira**  
Coordenador Dpto. De Tecnologia e Sistemas de Informação  
Sec. Mun. de Administração



Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2020


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR

Assunto: Reajuste de Contrato

Prezado Senhor,

Tendo em vista o vencimento próximo do Contrato celebrado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de Pato Bragado, sob o número 2019235/2019 e processo licitatório Pregão Presencial 162/2019 para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão e a prerrogativa existente, manifestamos nosso interesse em sua renovação, permanecendo as mesmas cláusulas e condições contratuais.

Atenciosamente,

  
COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 01.119.101/0001-49  
GILMAR GILSON GARZELLA  
DIRETOR

**CNPJ**  
**01.119.101/0001-49**  
**COPYVIC LOCAÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
Av. Brodosqui, n° 998 - SI 01  
Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050  
Foz do Iguaçu - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.119.101/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPYVIC LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRODOSQUI</b>	NÚMERO <b>998</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.869-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(45) 3028-9090</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 09:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 1545342/2020**

**Nome do Requerente:** COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
**Razão Social:** COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 01119101000149  
**CME:** 22431  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** AV BRODOSQUI **Nº:** 170  
**Bairro:** Itaipu A  
**Complemento:** SALA 01  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 13 de outubro de 2020 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 11/01/2021**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

13/10/2020

Certidão

**Empresas cadastradas para o CNPJ:**

CMC	CNPJ	Razão Social
22431	01119101000149	COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Situação  
ATIVA





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022757659-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.119.101/0001-49**  
Nome: **COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 01.119.101/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:03 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **C577.4A18.365B.9C16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.119.101/0001-49

**Razão Social:** COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**Endereço:** AV BRODOSQUI 998 SL01 / VILA RESIDENCIAL A / FOZ DO IGUAÇU / PR /  
85860-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2020 a 09/11/2020

**Certificação Número:** 2020101100431764126700

Informação obtida em 13/10/2020 10:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.119.101/0001-49

Certidão n°: 26965429/2020

Expedição: 13/10/2020, às 10:40:53

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.119.101/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,  
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR  
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO  
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA  
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES  
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

## CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

**COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 01.119.101/0001-49**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915  
CERTIDÃO DIGITAL  
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU  
DATA:20201014171559

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY  
Página 1/1





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2004233112		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600495501	CNPJ 01.119.101/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/1996	Início de Atividade 01/03/1996		
Endereço Completo Avenida BRODOSKI, Nº 998, SALA 01 JARDIM SANTA ROSA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85869-050					
Objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA OPTICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS)					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome GILMAR GILSON GARZELLA		CPF 474.476.560-20	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2000	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GILMAR GILSON GARZELLA		CPF 474.476.560-20	Início do Mandato 20/09/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/11/2018	Número 20186094124	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2020, às 09:07:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSCEFL4.



PRC2004233112

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90800134-66	01.119.101/0001-49	12/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Título do Estabelecimento **COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITORIO**  
Endereço do Estabelecimento **AV BRODOSQUI, 998, SL 01 - JARDIM SANTA ROSA - CEP 85869-050**  
**FONE: (45) 3028-9090**  
Município de Instalação **FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 12/2018**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	474.476.560-20	GILMAR GILSON GARZELLA	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 12/11/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90800134-66**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/10/2020 9:28:27**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO  
IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 355218/2020  
C.M.C. Nº 022431**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		<b>CPF/CNPJ:</b> 01119101000149	
<b>NOME DE FANTASIA:</b> COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> EIRELI-Empresa Indiv de Responsabilidade Limitada			
<b>ENDEREÇO:</b> AV. BRODOSKI		<b>NÚMERO:</b> 998	<b>COMPLEMENTO:</b> sala 01
<b>BAIRRO:</b> JARDIM SANTA ROSA	<b>CEP:</b> 85869050	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 0,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 150,00
<b>ATIVIDADE:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
<b>RESTRICÇÕES:</b> DEVERÁ SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
<b>VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE:</b> 01/01/2020		<b>PROTOCOLO:</b>	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

orçamento, locação de impressoras.

1 mensagem



De: "pedro" <pedro@topprintcvel.com.br>

19 de outubro de 2020 10:14

Para: "Maicon" <maicon@patobragado.pr.gov.br>

orçamento. pref. pato bragado..pdf (313,7 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom Dia, Maicon

Segue proposta solicitada.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

**Pedro**



**Soluções em Impressoras**  
**Venda, Locação e Assistência**  
Fone: (45) 3306-3727  
Rua General Osório, 3007 - Ciro Nardi - Cascavel - PR







MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Pato Bragado, 14 de Outubro de 2020.

Através deste, viemos solicitar orçamento para locação de impressoras; scanners e demais dispositivos mencionados. A solicitação se dá necessária devido a verificação dos atuais preços de mercado.

Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (x12)
01	18	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE PEQUENO PORTE	R\$ 72,00	R\$ 1.296,00	R\$ 1.552,00
02	01	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
03	24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE	R\$ 205,00	R\$ 4.920,00	R\$ 59.040,00
04	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 DE GRANDE PORTE	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
05	06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4 DE MÉDIO PORTE	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00	14.040,00
06	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4 DE GRANDE PORTE	R\$ 508,00	R\$ 508,00	R\$ 6.096,00
07	01	IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL COLOR	R\$ 902,00	R\$ 902,00	R\$ 10.824,00
08	03	IMPRESSORA TÉRMICA	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
09	12	SCANNER DE MESA	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00	R\$ 43.920,00
10	01	MÁQUINA CORTE A LASER	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00
11	01	MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER/VACCUM	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
12	06	MÁQUINA DESUMIDIFICADOR DE PAPEL 600 FOLHAS A4	R\$ 75,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR ANUAL TOTAL DE LOCAÇÃO:</b>					<b>R\$ 164.392,00</b>

ITEM	MÉDIA ESTIMADA DE CÓPIAS MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. IMPRESSÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (x12)
13	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 95.000	IMPRESSÃO EM PRETO	R\$ 0,08	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00
14	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 10.000	IMPRESSÃO EM CORES	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
15	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 100m <sup>2</sup>	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (m <sup>2</sup> )	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
<b>VALOR ANUAL TOTAL DE IMPRESSÕES:</b>					<b>R\$ 204.600,00</b>

VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO DOS DISPOSITIVOS SOMADOS OS VALORES DE IMPRESSÃO: R\$: 368.992,00

TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. - EPP

CNPJ: 20.438.534/0001-01

RUA: GENERAL OSÓRIO, 3007

CEP: 85 802 - 070

CASCAVEL - PR.

(45) 3306-3727

CASCAVEL, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

ATT: PEDRO

PEDRO@TOPPRINTCVEL.COM.BR

20.438.534 / 0001 - 01  
TOP PRINT SOLUÇÕES EM  
IMPRESSORAS LTDA.-EPP  
Rua General Osório, 3007  
Ciro Nardi - CEP 85802-070  
CASCAVEL - PARANÁ





**COPIADORAS IANÁ**  
atendimento@copiadorasiana.com.br  
www.copiadorasiana.com.br

## PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2020

Município de Pato Bragado

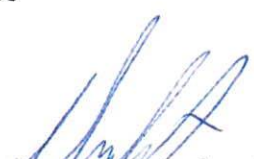
Segue proposta conforme solicitado seguindo os requisitos mínimos estipulados.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (x12)
01	19	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE PEQUENO PORTE	R\$70,00	R\$1.330,00	R\$15.960,00
02	01	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE	R\$80,00	R\$90,00	R\$1.080,00
03	26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE	R\$95,00	R\$2.470,00	R\$29.640,00
04	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 DE GRANDE PORTE	R\$120,00	R\$120,00	R\$1.440,00
05	06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4 DE MÉDIO PORTE	R\$250,00	R\$1.080,00	R\$12.960,00
06	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4 DE GRANDE PORTE	R\$500,00	R\$500,00	R\$6.000,00
07	01	IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL COLOR	R\$500,00	R\$500,00	R\$6.000,00
08	03	IMPRESSORA TÉRMICA	R\$250,00	R\$750,00	R\$9.000,00
09	12	SCANNER DE MESA	R\$350,00	R\$4.200,00	R\$50.400,00
10	01	MÁQUINA CORTE A LASER	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$18.000,00
11	01	MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER/VACCUM	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$18.000,00
12	06	MÁQUINA DESUMIDIFICADOR DE PAPEL 600 FOLHAS A4	R\$80,00	R\$480,00	R\$5.760,00
<b>VALOR ANUAL TOTAL DE LOCAÇÃO:</b>					<b>R\$174.240,00</b>

ITEM	MÉDIA ESTIMADA DE CÓPIAS MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. IMPRESSÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (x12)
13	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 95.000	IMPRESSÃO EM PRETO	R\$0.12	R\$11.400,00	R\$136.800,00
14	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 10.000	IMPRESSÃO EM CORES	R\$1,20	R\$12.000,00	R\$144.000,00
15	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 100m <sup>2</sup>	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (m <sup>2</sup> )	R\$17,00	R\$1.700,00	R\$20.400,00
<b>VALOR ANUAL TOTAL DE IMPRESSÕES:</b>					<b>R\$301.200,00</b>

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$475.440,00

Proposta Válida para 60 dias.

  
Cláuber Marques dos Santos  
Supervisor de Vendas

45 991286879

Rua Jorge Sanwais, 785 - Centro – Foz do Iguaçu - PR

02.867.540/0001-00

CENTRAL DE CÓPIAS IANÁ LTDA

RUA JORGE SANWAIS, 785  
CENTRO - CEP: 85851-150

FOZ DO IGUAÇU - PR



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 67,61
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 69,60</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)





### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 135,41
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 139,39</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)

### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 137,34
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 141,38</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 294,03
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 302,68</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)



**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 156,69
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

**Valores Calculados**

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 161,30</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)

### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 350,13
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 360,43</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 645,00
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 663,97</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)





### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 59,97
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 61,73</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 212,78
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 219,04</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 450,00
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 463,23</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)





### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 465,00
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 478,67</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 62,29
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

**Valores Calculados**

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 64,12</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 0,85
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 0,87</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)





### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 12,00
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor em 1/9/2020	=	<b>R\$ 12,35</b>

[Fechar](#) [Imprimir](#)





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4020 MONO PP  
5370/4070 MONO MP  
C4062 COLOR MP  
K-f600 MONO GP A3  
C3003, COLOR GP A3  
A7600

**IMPRESSORAS POR SECRETARIA**

SECRETARIA	NOTA DPTO	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	IP	MODELO	MAC	N.º SÉRIE
	CONTABILIDADE	Prefeitura	Contabilidade	192.168.0.127	C4062FX COLOR	84:25:19:94:16:65	OCAHBJEM30003HF
	EMPENHOS	Prefeitura	Contabilidade/Empenhos	192.168.0.136	SL-M4530ND	84:25:19:9B:CE:CF	07ZDBJEM6000VXE
<b>FINANÇAS</b>	PATRIMÔNIO	Prefeitura	Patrimônio / Tributação	192.168.0.134	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E2:BD	ZDEJB07M916WKMT
	TRIBUTAÇÃO	Prefeitura	Tributação	192.168.0.123	SL-M5370LX	30:CD:A7:CA:6F:D7	NAOABQBG5000B1J
	TESOURARIA	Prefeitura	Caixa / Tesouraria	192.168.0.132	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E1:02	ZDEJB07M916X3PT
	CONTROLE INTERNO	Prefeitura	Controle Interno	192.168.0.146	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E2:2C	ZDEJB07M916WJTW
<b>GABINETE DO</b>	CONTROLE INTERNO	Prefeitura	Controle Interno	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153425
<b>PREFEITO</b>	JURÍDICO	Prefeitura	Assessoria Jurídica	192.168.0.135	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E0:58	ZDEJB07M916WHNH
	JURÍDICO	Prefeitura	Márcio	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153236
	JURÍDICO	Prefeitura	Marília	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153428
	GABINETE	Prefeitura	Chefe de Gabinete	192.168.0.139	C4062FX COLOR	84:25:19:94:16:AD	OCAHBJEM30007NX
	GABINETE	Prefeitura	Chefe de Gabinete	192.168.0.141	SL-M4020ND	30:CD:A7:C9:85:CF	ZEQYBQAG2000AOK
	GABINETE	Prefeitura	Neiva	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153437
	LICITAÇÕES E CONT.	Prefeitura	Licitações e Contratos	192.168.0.128	MP C3003 PB	00:26:73:8A:F0:00	E153M761779
	LICITAÇÕES E CONT.	Prefeitura	Licitações e Contratos	192.168.0.137	MP C307	58:38:79:06:CB:68	C508P301664
	LICITAÇÕES E CONT.	Prefeitura	Margo	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153434
	LICITAÇÕES E CONT.	Prefeitura	Ana	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153452
	LICITAÇÕES E CONT.	Prefeitura	Cristiane	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153255
	RECURSOS HUMANOS	Prefeitura	RH	192.168.0.131	SL-M4070FR	84:25:19:AA:76:05	ZDDPB07M5163AEJ
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	RECEPÇÃO	Prefeitura	Recepção	192.168.0.138	SL-M4020ND	84:25:19:AA:DF:4D	ZDEJB07M916WJ7W
	RECEPÇÃO	Prefeitura	Recepção	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153438
	IDENTIFICAÇÃO/DETRAN	Prefeitura	Identificação	192.168.0.147	SL-M4070FR	84:25:19:AA:B2:0D	ZDDPB07M716J2LX
	ALMOXARIFADO	Prefeitura	Almoxarifado	192.168.0.124	C4062FX COLOR	84:25:19:91:8F:E1	OCAHBJEM30002WR
	INFORMÁTICA	Polícia Militar	Delegacia	10.47.176.20	SL-M4070FR	84:25:19:AA:B3:6E	ZDDPB07M716JNQF
<b>VIAÇÃO</b>	PROJETOS	Prefeitura	Obras / Engenharia	192.168.0.125	MP CW2201	58:38:79:26:13:B0	G939Q510004
<b>OBRAS E</b>	ENGENHARIA	Prefeitura	Obras / Engenharia	192.168.0.126	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E2:CA	ZDEJB07M916WKXT
<b>URBANISMO</b>	SECRETARIA OBRAS	Viação e Obras	Barracão / Recepção	192.168.19.13	SL-M4070FR	84:25:19:AA:C3:4E	ZDDPB07M816N47D
	SABRA	SABRA	Sabra/Barracão	192.168.23.12	SL-M4070FR	84:25:19:AA:76:ED	ZDDPB07M6169DDV
<b>EDUCAÇÃO</b>	SECRETARIA EDUCAÇÃO	Escola	Sala Secretária Educação	192.168.110.101 (USB)	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E1:05	ZDEJB07M916X3LT





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

	COMPRAS/LICITAÇÕES	Escola	Escola Compras/Lic	192.168.12.12	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E1:DB	ZDEJB07M916WLYZ
	COORDENAÇÃO	Escola	Sala da Coordenação	192.168.110.103	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E1:D3	ZDEJB07M916WLMZ
<b>ESCOLA</b>	DIREÇÃO	Escola	Sala da Diretora Escola	192.168.110.106 (USB)	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E2:60	ZDEJB07M916WMEP
<b>MUNICIPAL</b>	SECRETARIA ESCOLAR	Escola	Secretaria da Escola	192.168.110.102	C4062FX COLOR	84:25:19:7C:62:64	0CAHBJEM200014E
<b>MARECHAL</b>	SALA MATERIAIS	Escola	Sala de Materiais	192.168.110.104	SL-K7600	84:25:19:91:90:1A	08W1BJNM50000QE
<b>DEODORO</b>	SALA MATERIAIS	Escola	Sala de Materiais	192.168.110.105	SL-M4070FR	84:25:19:AA:C1:5A	ZDDPB07M816MZJA
	PRÉ-ESCOLA	Pré-Escola	Secretaria Pré-Escola	192.168.140.12	SL-M4070FR	84:25:19:AA:D1:17	ZDDPB07M816S7LL
	INFORMÁTICA	Prefeitura	Informática (T.I.)	192.168.0.133	C4062FX COLOR	84:25:19:94:16:9A	0CAHBJEM3000AFR
<b>CULTURA</b>	CENTRO CULTURAL	Centro Cultural	Sala da Diretora Cultura	192.168.200.90	SL-M4070FR	84:25:19:AA:C1:51	ZDDPB07M816N3NY
	COMPRAS/LICITAÇÕES	Centro Cultural	Cultura Compras/Lic	192.168.21.12	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E3:AE	ZDEJB07M916WL8Z
<b>CMEI</b>	CMEI GOTINHA DE MEL	CMEI	Secretaria CMEI	192.168.18.13	SL-M4070FR	84:25:19:AA:B2:CD	ZDDPB07M716JMZX
<b>ESPORTES</b>	ESPORTES E LAZER	SECRETARIA ESP.	Sala da Secretaria	192.168.13.14	SL-M4070FR	84:25:19:AA:77:37	ZDDPB07M6169JNH
	COMPRAS/LICITAÇÕES	Posto de Saúde	Administrativo	192.168.14.71	C4062FX COLOR	84:25:19:7C:62:4D	0CAHBJEM200039D
	FARMÁCIA	Posto de Saúde	Farmácia	192.168.14.50	SL-M4070FR	84:25:19:AA:C1:48	ZDDPB07M816MZCA
	TELEFONISTA	Posto de Saúde	Telefonista	192.168.14.72	SL-M4070FR	84:25:19:AA:B4:ED	ZDDPB07M716JR7B
<b>SAÚDE</b>	AGENDAMENTO	Posto de Saúde	Agendamento	192.168.14.47	SL-M4070FR	84:25:19:AA:76:FF	ZDDPB07M6169JXH
	VACINAS	Posto de Saúde	Vacinas	192.168.14.79 (USB)	SL-M4070FR	84:25:19:AA:B3:70	ZDDPB07M716JNSF
	FITOTERAPIA	Posto de Saúde	Médico - Fitoterapia	192.168.14.48	SL-M4020ND	84:25:19:AA:7F:F6	ZDEJB07M6465D9X
	CLÍNICO	Posto de Saúde	Médico – Sala 01	192.168.14.68 (USB)	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E1:5A	ZDEJB07M916WW4F
	ENDEMIAS	UBS	Endemias	192.168.14.75 (USB)	SL-M4070FR	84:25:19:AA:76:F7	ZDDPB07M6169JWH
	GINECOLOGISTA	UAPSF	Sala Ginecologista	192.168.14.78 (USB)	SL-M4020ND	84:25:19:AA:DF:53	ZDEJB07M916WJ9W
<b>UAPSF</b>	FUNDO MUNIC. SAÚDE	UAPSF	Sala Fundo Mun. Saúde	192.168.14.24	SL-M4070FR	84:25:19:AA:90:16	ZDDPB07M616AYLA
<b>CLINICA DA</b>	RECEPÇÃO	UAPSF	Recepção	192.168.14.74	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E0:8A	ZDEJB07M916WN9N
<b>MULHER</b>	ENFERMEIRA	UAPSF	Enfermeira (Beatriz)	192.168.14.76 (USB)	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E3:ED	ZDEJB07M916WG3E
	PEDIATRA	UAPSF	Pediatra	192.168.14.77 (USB)	SL-M4020ND	84:25:19:AA:DF:63	ZDEJB07M916WJGW
<b>ASSISTÊNCIA</b>	CRAS	CRAS	Recepção	192.168.15.21	SL-M5370LX	30:CD:A7:CA:5C:A5	NA0ABQBG50007NA
<b>SOCIAL</b>	CREAS	CREAS	Biblioteca Cidadã	192.168.15.25	SL-M4070FR	84:25:19:AA:CF:EA	ZDDPB07M816S58R
<b>PROJETO PIÁ</b>	PROJETO PIÁ	Projeto Pia	Sala dos Professores	192.168.15.24	SL-M4070FR	84:25:19:AA:76:E9	ZDDPB07M6169D6V
<b>CONSELHO TUT.</b>	CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar	CT	192.168.10.13	SL-M4070FR	84:25:19:AA:D0:78	ZDDPB07M816S6CM
<b>AGRICULTURA</b>	SECRETARIA AGRIC.	Agricultura	Atendimento	192.168.20.30	SL-5370LX	30:CD:A7:CA:6C:C0	NA0ABQBG60005JH
<b>PECUÁRIA</b>	COMPRAS/LICITAÇÕES	Agricultura	Atendimento (Frente)	192.168.20.31	SL-M4020ND	84:25:19:AA:E1:DA	ZDEJB07M916WLZ
<b>MEIO AMBIENTE</b>	COMPRAS/LICITAÇÕES	Agricultura	Atendimento (Frente)	SCANNER	ALARIS S2050	-----	61153042
<b>INDÚSTRIA</b>	AGÊNCIA DO TRAB.	Ind. e Comercio	Agencia do Trabalhador	10.52.180.150	SL-M4070FR	84:25:19:AA:CF:77	ZDDPB07M816RN5M